

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO XXXIV**

**Estado Religioso e Organização  
Administrativa da Igreja**

**Quanto ao documento 321.**

**Oriundo do(a):**

**Organização, Sistemas e Métodos .**

**Ementa:**

**Relatório Quadrienal da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos (CSM).**

Relatório da Comissão de Estado Religioso, quanto ao Doc. 321, Relatório Quadrienal da CSM - Comissão de Sistemas e Métodos

Considerando:

- 1.O Número equilibrado de reuniões (8);
- 2.A utilização da internet para comunicação permitindo economia nos deslocamentos e custos de reuniões;
- 3.O empenho na finalização do software SEAP até a sua transferência para a Secretaria Executiva ma CE/SC/IPB-2008;
- 4.A produção dos novos formulários entregues na reunião do SC/IPB/2010;
- 5.Trabalho de desenvolvimento do SAA (Sistema de Administração Acadêmica) utilizado em alguns seminários;
- 6.Análise dos estatutos dos sínodos da IPB com poderes delegados pela CE/SC-2008 e CE/SC-2009 para aprovação conforme modelo aprovado pela mesma;
- 7.Produção de formulário para uso dos hospitais da IPB;

O SC-E/IPB/2010 Resolve:

- 1.Aprovar o relatório da CSM
- 2.Parabenizar a comissão pelo excelente trabalho de apoio neste quadriênio;
- 3.Rogar as bênçãos de Deus a todos os membros da comissão.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XXIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/11/2010**

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.

Relator: Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, Presb. Alberico Gaspar Filho, Rev. Antônio Jorge De Souza, Presb. Ari Belo Guimarães, Rev. Arthur Fernandes Junior, Rev. Caldeman Quereno de Oliveira, Rev. Dario de Jesus Vargas, Presb. Eduardo Miranda Pedrosa, Rev. Eliezer Emerick, Presb. Euclide De Oliveira, Presb. Fabiano Montenegro Souza, Rev. Francisco Ilton Rocha Matia, Rev. Gilberto Dutra Leite do Amaral, Presb. Hélio De Oliveira Camargo, Rev. João Benedito da Silva, Rev. José Carlos Santos Reis, Rev. Kennedy Peixoto Ribeiro, Rev. Lourival Luiz Do Prado, Rev. Marcelo Aguiar De Lima, Presb. Marco Aurelio Ribeiro, Rev. Miguel Munhós Filho, Rev. Neemias Alexandre Da Silva Sobrinho, Presb. Paulo Roberto Gil Malsa, Rev. Paulo Roberto Muniz Gomes, Rev. Renato Estaneck Fidelis, Rev. Rômulo Silvério De Souza, Rev. Sandro Moreira de Matos, Rev. Tércio Neres Gouveia, Presb. Thiago Santiago de Souza, Rev. Vigôr Freire De Almeida, Presb. Willian Prenzler De Souza, Rev. Fábio Barreto Cunha.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem:** Comissão de Organização, Sistemas e Métodos (CSM)

**Assunto:** Relatório Quadrienal da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos (CSM)

**Anexos:**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 321**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

São Paulo, 10 de Abril de 2010.

AO

SC-IPB-2010

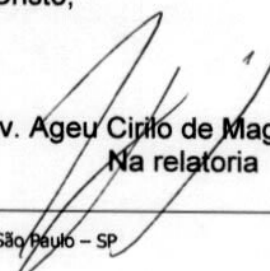
**Ref.: Relatório Quadrienal da CSM**

Prezados irmãos, segue abaixo relatório suscinto das atividades da CSM no quadriênio 2006 – 2010.

- ✓ 8 reuniões realizadas.
- ✓ Constante troca de idéias via internet, por e-mails, em uma lista de discussão.
- ✓ Empenho na finalização do software SEAP até a sua transferência à Secretaria Executiva da IPB na CE-SC/IPB-2008.
- ✓ Produção de novos formulários para os Concílios da IPB, entregues nesta reunião.
- ✓ Trabalho de desenvolvimento do SAA (Sistema de Administração Acadêmica) usado em alguns dos nossos Seminários.
- ✓ Estudo do Regimento Interno do Supremo Concílio e apresentação de proposta na CE-2008 e CE-2009 quanto ao Art. 5º do RI, visando otimizar e agilizar o funcionamento das RO's do SC-IPB.
- ✓ Análise comparativa dos Estatutos dos Sínodos da IPB, com poderes delegados da CE-2008 e CE-2009, para aprovação condicionada à conformidade com o modelo aprovado pela CE-SC-IPB.
- ✓ Produção de formulário para uso dos hospitais da IPB.

Seguem anexas as atas de nossa Comissão, caso os irmãos necessitem de alguma informação mais detalhada.

Em Cristo,



Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr.  
Na relatoria

**ATA de número XXVI<sup>1</sup> da CSM - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da IPB. Data, hora e local da Reunião<sup>2</sup>:** Aos (5) cinco dias do mês de agosto de dois mil e seis, às 11.00h, nas dependências do auditório Rui Barbosa da Universidade Presbiteriana Mackenzie situada na cidade de São Paulo/SP, reúne-se a Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da IPB, devidamente empossada pelo presidente da IPB. **Presentes<sup>3</sup>:** Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr., Pb. Marçal dos Santos, Rev. Fólton Nogueira da Silva, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, membros da CSM, e a reunião conta também com a presença do Secretário Executivo da IPB Rev. Ludgero Bonilha Moraes. **Ausentes<sup>4</sup>:** Pb. Custódio Filipe de Jesus Pereira. **EXERCÍCIO DEVOCIONAL<sup>5</sup>:** Constatou de uma oração dirigida pelo Rev. Valdir. **EXPEDIENTE:** **1)** Passa-se a **eleição da mesa<sup>6</sup>** da comissão, conforme preceitua o Regimento Interno, eleito relator o Rev. Ageu Cirilo de Magalhães e secretário Pb. Marçal dos Santos. **2)** O Rev. Valdir, secretário da na gestão anterior da CSM distribui o regimento da comissão a todos e faz um **breve histórico das realizações<sup>7</sup>** até o momento, com ênfase na situação atual do SEAP 1.0 (Sistema de Eclesiástico de Administração Presbiteriana, distribuindo a todos um CD-ROM com a última versão. **3)** Toma-se conhecimento da resolução **SC-IPB-2006 Doc XXXV<sup>8</sup>**, encaminhada ao Rev. Valdir em 26/07/2006. O Rev. Ludgero faz uso da palavra enfatizando a necessidade da interação constante da CSM e a Secretaria Executiva, pois este órgão por força desta resolução fica responsável pelo teste do software SEAP e a sua aprovação para distribuição ou não às Igrejas da IPB. O Rev. Ageu, relator da CSM dará os devidos encaminhamentos para a efetivação da decisão do SC. **4)** Resolve-se criar um grupo para **discussões on-line no yahoogroups.com<sup>9</sup>** (site para cadastramento de grupos sem custo). O Pb Marçal tomará as devidas providências incluindo os membros ex-officio da CSM, Presidente da IPB, Secretário Executivo e Tesoureiro. **5)** Sobre o orçamento da CSM, resolve-se solicitar ao Rev. Valdir enviar a todos o orçamento de 2006, com as devidas sugestões para 2007, e a sua discussão e aprovação será feita na próxima reunião. **Encerramento e hora<sup>10</sup>:** Às 12h e 30min encerra-se a reunião com oração pelo Rev. Ageu. Eu, Marçal, secretário, a tudo presente, digito, dato e assino a presente ata. São Paulo, 5 de agosto de 2006 :

- 1 Ata nº XXVI da CSM.
- 2 5 de Agosto de 2006, 11 horas, São Paulo
- 3 Presentes na reunião: Ageu, Valdir, Fólton, Marçal, Ludgero.
- 4 Ausentes: Custódio.
- 5 Início, Exercício devocional: Oração.
- 6 Eleição: Relator – Ageu, Secretário – Marçal.
- 7 Breve História gestão anterior da CSM – Valdir.
- 8 Resolução IPB DC-IPB-2006 Doc XXXV – Ageu.
- 9 Criação de grupo on-line yahoogroups.com – Marçal.
- 10 Encerramento: Com oração às 12h30m.



**ATA de número XXVII<sup>1</sup> da CSM - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da IPB. Data, hora e local da Reunião<sup>2</sup>:** Aos (21) Vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às 10.10h, virtualmente por conferência telefônica, reúne-se a Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da IPB, devidamente empossada pelo presidente da IPB. **Presentes<sup>3</sup>:** Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr., Pb. Marçal dos Santos, Rev. Fôlton Nogueira da Silva, Rev. Waldir Ferreira da Cunha, membros da CSM. **Ausentes<sup>4</sup>:** Pb. Custódio Filipe de Jesus Pereira. **EXERCÍCIO DEVOCIONAL<sup>5</sup>:** Constatou de uma oração dirigida pelo Rev. Ageu. **EXPEDIENTE:** **1)** A ata de nº XXVI é lida e aprovada<sup>6</sup>. **2)** Discute-se o orçamento para 2007 com base no de 2006, fazendo-se pequenos ajustes, o qual se aprova<sup>7</sup>. **3)** Discute-se sobre o SEAP (Sistema Eclesiástico de Administração Presbiteriana) versão 1.0-T, considerada estável, e decide-se fazer testes com as Igrejas de Campinas e a Primeira de Belo Horizonte, com a responsabilidade de relatório final da SE/SC conforme resolução **SC-IPB-2006 Doc. XXXV**. Em relação ao Guia do Usuário SEAP, documentação necessária para a distribuição do software, fica de responsabilidade do Rev. Ageu a sua redação, com o devido suporte da comissão<sup>8</sup>. **4)** Discute-se sobre as planilhas e relatórios padrão que os concílios submetem ao Supremo Concílio, fica decidido que o Rev. Fôlton encaminhará um resumo das atividades e situação atual à CSM<sup>9</sup>. **5)** Discute-se sobre os Sistemas Acadêmicos para Seminários e Escolas, fica decidido que o Rev. Valdir encaminhará um resumo das atividades e situação atual à CSM.<sup>10</sup> **6)** O Rev. Ageu propõe a criação de "Formulários de Sistemas e Métodos" para autarquias da Igreja. Resolve-se estudar melhor o assunto no âmbito da CSM ainda este ano de 2007<sup>11</sup>. **7)** Sobre a participação na reunião da CE-IPB em Março de 2007, fica decidido a participação apenas do Rev. Ageu<sup>12</sup>. **Encerramento e hora<sup>13</sup>:** Às 11h50 encerra-se a reunião com oração pelo Rev. Valdir. Eu, Marçal, secretário, a tudo presente, digito, dato e assino a presente ata. Campinas, 21 de dezembro de 2006.

---

<sup>1</sup> Ata nº XXVII da CSM.

<sup>2</sup> 21 de dezembro de 2006, 10:10 horas, São Paulo

<sup>3</sup> Presentes na reunião: Ageu, Valdir, Fôlton, Marçal.

<sup>4</sup> Ausentes: Custódio.

<sup>5</sup> Início, Exercício devocional: Oração.

<sup>6</sup> Leitura e aprovação da ata XXVI.

<sup>7</sup> Aprovação do orçamento.

<sup>8</sup> SEAP – Sistema Eclesiástico de Administração Presbiteriana.

<sup>9</sup> Formulários oficiais da IPB

<sup>10</sup> Sistemas Acadêmicos.

<sup>11</sup> Estudo sobre a criação de formulários para as autarquias da IPB.

<sup>12</sup> Participação na CE-SC-IPB 2007

<sup>13</sup> Encerramento: Com oração às 11:50 horas.



**Ata XXIX da Reunião da Comissão de Sistemas e Métodos da Igreja Presbiteriana do Brasil (CSM)**<sup>1</sup>, reunida em 21 de agosto de 2007, nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, Rua da Consolação, 930 - Consolação - São Paulo - SP às 9:18h<sup>2</sup>. **Presentes**<sup>3</sup>: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr., Relator, Rev. Fôlton Nogueira da Silva, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Rev. Ludgero Bonilha de Moraes, Secretário Executivo do SC/IPB e Rev. Roberto Brasileiro Silva, Presidente do SC/IPB, sendo estes dois últimos membros ex-officio da CSM. **Ausentes**<sup>4</sup>: Pb. Marçal dos Santos e Pb. Custódio Felipe de Jesus Pereira. A reunião tem início com uma oração feita pelo Sr. Presidente do SC/IPB, Rev. Roberto. 1) A ata nº XXVIII é lida e aprovada<sup>5</sup>. 2) Procedem-se as eleições regimentais. Reeleito o Rev. Ageu como relator da comissão e eleito o Rev. Fôlton como secretário da mesma<sup>6</sup>. 3) Recebe-se relatório do Sr. Presidente da CSM sobre a participação do Pb. Custódio nas Reuniões da CSM, nos seguintes termos: *À CSM – Comissão de Organização Sistema e Métodos. Assunto: Informação de Renúncia de Membro da Comissão. Prezados irmãos, informo à nobre Comissão que na segunda quinzena de fevereiro deste ano, o Pb. Custódio Felipe Pereira entrou em contato comigo relatando sua impossibilidade de participar ativamente de nossa comissão. Sendo assim, informo este fato, para que a Comissão tome as devidas providências que julgar necessárias. Em Cristo. Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr.* Recebe-se e decide-se: a) Convocar um suplente nos termos regimentais e b) Comunicar à CE-SC/IPB.<sup>7</sup> 4) Recebe-se Relatório do Rev. Fôlton sub-comissionado a examinar e corrigir as Planilhas de Relatórios a Concílios. Decide-se quanto a planilha denominada "INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTATÍSTICAS DE COMUNIDADE PRESBITERIANA" o que segue: a) Alterar-lhe a denominação para "INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTATÍSTICAS DA IGREJA PRESBITERIANA". b) Eliminar a seção II – Informações do Trabalho, com a conseqüente renumeração das seções seguintes. c) Renomear a seção III – Estrutura da Comunidade Presbiteriana para apenas Estrutura. d) Na Sub-seção "Liderança Formal" excluir o item: "Candidatos". e) Na Sub-seção "Estrutura do Trabalho" excluir os itens: "Nº de Professores/ED", "Variação percentual da ED", "Nº de Creches" e "Nº Total de Crianças". Substituir "Nº de Outros\*" e "Nº Total de Assistidos" por "Nº de Programas Sociais" e "Nº de Beneficiados". f) Na Sub-seção "Departamentos Internos" acrescentar asterisco (\*) com nota explicativa no item "outras" com o seguinte teor: "Corais, conjuntos, equipes ou qualquer outra sociedade reconhecida pelo Conselho". g) Na Seção "Rol de Membros" fundir os itens "Transferência" e "Jurisdição" – tanto em "Admissão" quanto em "Demissão" seja de "Comungantes" ou de "Não Comungantes" - em uma só linha, acrescentar ao item "Restauração" o termo "de Excluídos", excluir da Sub-seção "Comungantes" o item "Jurisdição ex-officio", h) Na Seção "Informações Financeiras", substituir "Movimento Financeiro do Ano Anterior" por "Informações Financeiras do Ano Anterior", Suprimir os itens: "Valor de bens

<sup>1</sup> Ata nº XXIX da CSM.

<sup>2</sup> 21 de Agosto de 2007, às 9:18, em São Paulo

<sup>3</sup> Presentes na reunião.

<sup>4</sup> Ausentes na reunião.

<sup>5</sup> Leitura e aprovação da ata nº XXVIII.

<sup>6</sup> Eleição de Relator e Secretário.

<sup>7</sup> Renúncia de membro da CSM.



móveis e imóveis”, “Saldo – Ano anterior”, “Grande Total” (tanto de Receita quanto de Despesas), “Patrimônio”, “Causas Locais”, “Total da Despesa Anual” e “Saldo – Ano seguinte”, Substituir a expressão “Receita” por “Entradas” e “Despesas” por “Saídas”, e “Manutenção Pastoral” por “INSS Pastoral”, acrescentar, após o item “Dízimos e Ofertas”, o item “Ofertas para fins especiais” e suprimir toda a Sub-seção “Previsão Orçamentária para o Próximo Exercício”.<sup>8</sup> 5) Aprova-se o relatório verbal prestado pelo Rev. Valdir, sub-comissionado para cuidar dos sistemas informatizados dos Seminários<sup>9</sup>. 6) Sobre proposta do Sr. Fábio Santos de Andrade a respeito de reajuste financeiro no valor da hora de suporte técnico ao SEAP, bem como a proposta de venda do Código Fonte do mesmo, resolve-se, não renovar qualquer contrato com ele e comunicá-lo dessa decisão<sup>10</sup>. 7) Autoriza-se o secretário a quando proceder as mudanças na planilha objeto da decisão 3, que faça as adaptações necessárias a que reflita o que foi decidido nesta reunião. Por não haver mais o que tratar a reunião é encerrada<sup>11</sup> às 12:47, com uma oração pelo Rev. Ludgero. Eu a que tudo vi dou fé. Rev. Fôlton Nogueira da Silva, secretário.-----

---

<sup>8</sup> Alterações nos formulários oficiais da IPB, a pedido do Rev. Roberto Brasileiro.

<sup>9</sup> Relatório dos sistemas acadêmicos.

<sup>10</sup> Não renovação do contrato da CSM com o programador Fábio Santos de Andrade.

<sup>11</sup> Encerramento da reunião.

**Ata XXX** da Reunião da Comissão de Organização Sistemas e Métodos da Igreja Presbiteriana do Brasil (CSM)<sup>1</sup>, reunida em 20 de fevereiro de 2008, nas dependências Secretaria Executiva do SC/IPB, Rua Ceará, 1431, Sala 1106 - Funcionários – Belo Horizonte – MG às 9:45h<sup>2</sup>. **Presentes:** Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr., Relator, Rev. Fôlton Nogueira da Silva – Secretário, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Pb. Denivaldo Bahia de Melo e Rev. Ludgero Bonilha de Moraes, Secretário Executivo do SC/IPB membro ex-offício da CSM<sup>3</sup>. **Ausentes:** Pb. Marçal dos Santos<sup>4</sup>. A reunião tem início com uma oração feita pelo Rev. Fôlton<sup>5</sup>. 1) É lida e aprovada a ata XXIX<sup>6</sup>. 2) Recebe-se proposta do Rev. Valdir transcrita a seguir: **“CSM – COMISSÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS – IPB - PROPOSTA - Assunto:** Administração do SEAP/IPB – Sistema Eclesiástico e Administrativo da IPB. **CONSIDERANDO:** 1. A clareza do que estabelece RI/SC – Regimento Interno do Supremo Concílio, no Cap. III, Art.10, nas alíneas “h” e “i”, sobre as funções do Secretário Executivo do SC, que assim expressa: “h) Preparar modelos de fichas, timbres, certificados, cartas de transferência e outros papéis, para serem usados uniformemente pelas Igrejas, Concílios e Autarquias;i) Estudar e propor à Comissão Executiva o aperfeiçoamento do material referido na alínea anterior;” 2. Que a CE-SC/IPB-2006 – DOC. XXXV, ao examinar o Relatório do SE/SC-IPB de 2005, encaminha ao SC/IPB 2006, com a recomendação: “Que o SC-IPB-2006 solucione o entrave entre a CSM e a SE-IPB, no que tange à execução dos trabalhos afins, transferindo à SE-IPB (Secretaria Executiva) a administração do IPB-SEAP, como já é da competência do Secretário Executivo, conforme o RI-SC, Cap. III, Art. 10.” (negrito meu). 3. Que a CE-SC/IPB 2006- DOC. LVII, ao examinar o Relatório da CSM de 2005, assim expressa: “A CE-SC-IPB 2006; RESOLVE: Considerando: a) Que é de competência do Secretário Executivo do SC preparar modelos de fichas, relatórios, timbres, etc., visando ao uso uniforme pelas Igrejas, Concílios e Autarquias (Cf. RI/SC Art. 10 letra h) e é também de sua competência estudos e propostas a serem encaminhados à CE/SC quanto a mudanças e aperfeiçoamento dos mesmos (Art. 10, letra i); b) Que o trabalho da Comissão de Organização Sistemas e Métodos é buscar a uniformidade das informações, relatórios e gestões, através da informatização do sistema, o que em suma é a modernização da função do Secretário Executivo, referida no considerando anterior; c) Que a motivação primária quando da criação da referida Comissão foi o assessoramento da Secretaria Executiva no exercício de sua função regimental; d) Que hoje, ainda que fruto da dedicação da atual Comissão, na prática, tem havido concorrência com a Secretaria Executiva na realização das funções da mesma, chegando até a ingerir nas ações desta, Resolve: a) Aprovar o relatório; b) Agradecer o trabalho desenvolvido pela referida Comissão.” (grifo meu). Na resolução acima se vê declarada de forma cristalina a nossa incompetência para continuar administrando o SEAP-IPB, sendo do Secretário Executivo a competência para tratar deste assunto, e a nossa persistência em administrar o SEAP-IPB – mesmo que sendo fruto de

<sup>1</sup> Ata nº XXX da CSM.

<sup>2</sup> Data, local e horário de início da Reunião.

<sup>3</sup> Presentes: Ageu, Fôlton, Valdir, e Ludgero.

<sup>4</sup> Ausentes: Marçal.

<sup>5</sup> Oração inicial: Rev. Fôlton.

<sup>6</sup> Aprovação da Ata XXIX.

nossa dedicação em servir à Igreja – poderá ser entendido como concorrência com o Secretário Executivo, além de ser o extrapolamento das nossas atribuições. 4. Que o SC/2006 – DOC XXXV ao tratar do assunto contido na resolução da CE/2006 (item 2 acima) nos recomenda de forma clara a cuidar de nossas atribuições regimentais: *(transcrevo parte da resolução) "... 2) Que as atribuições estabelecidas no regimento interno da CSM não prevêem necessariamente o desenvolvimento de Software; ... 4) Recomenda-se que a CSM centre seus esforços nas atribuições previstas em seu regimento com os adequados recursos humanos necessários ao desenvolvimento do seu trabalho"*. 5. Que em reunião anterior o SE-SC/IPB, Rev. Ludgero Bonilha Moraes solicitou a transferência da administração do SEAP, quando lhe foi dito, que a "conclusão do mesmo seria para nós uma questão de honra", o que não justifica o nosso descumprimento das resoluções aqui mencionadas; **PROPONHO:** a) Que se transfira, de imediato, à SE-IPB ou SE-SC/IPB (Resolução CE-SC/IPB-2006 – DOC XXXV e SC-IPB-2006 – DOC. XXXV) a administração do SEAP-IPB prestando-lhe todas as informações necessárias para que "efetue um novo estudo quanto à modelagem dos processos de seu interesse para o desenvolvimento de um novo produto"; b) Que doravante qualquer proposta que da CSM, visando a melhoria organizacional das Igrejas, Concílios e Autarquias seja encaminhada ao SE-SC/IPB, o qual avaliará e julgando-as válidas, encaminhará à CE/IPB.(RI-SC Art.10 letra "i"); c) Que centremos nossos esforços nas atribuições regimentais, inclusive no que se refere a um trabalho conjunto com a JPEF nos termos regimentais; d) Relatar à CE, que a determinação contida na Res. CE-SC/IPB-2007 DOC CVII não foi cumprida, haja vista, que doravante a administração do SEAP-IPB estará a cargo do SE-SC/IPB e solicitar, respeitosamente, que a ele seja transferida a incumbência, por ser da sua competência. Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2008. Rev. Valdir Ferreira da Cunha - Membro CSM." Decide-se: Aprová-la em seus termos, ressaltando: 1) Que a CSM, com isso não está fugindo deste problema, mas tão somente adequando-se as decisões conciliares. 2) Nossa pronta disposição para atender, assessorando ou ajudando, o Secretário Executivo, sempre que ele houver por bem nos solicitar<sup>7</sup>. 3) Recebe-se o irmão Sávio Ornelas Almeida, das 10:40 à 12:10h que expõe-nos o desenvolvimento do Software que deverá substituir o SEAP. Sugere-se algumas mudanças e aperfeiçoamentos. Os progressos são julgados satisfatórios e lhe é encarecida maior velocidade na preparação do programa<sup>8</sup>. Suspende-se a reunião às 12:40h para o almoço<sup>9</sup>. Retoma-se os trabalhos às 13:45h<sup>10</sup>. 4) Examina-se o formulário "INFORMAÇÕES CADASTRAIS" apresentado pelo Rev. Fôlton, sub-comissionado para reformá-lo, conforme os parâmetros registrados na ata anterior. Decide-se: a) Unificar a coloração em tons de azul, para facilitar a visualização, b) Acrescentar a palavra RESUMO no título que culmina o quadro final. c) Eliminar as linhas totalizadoras, quer de entradas quer de saídas. d) Bloquear as células que não devem ser alteradas. e) Acrescentar campo para e-mail do secretário do Conselho.. 5) Estuda-se a apresentação do Censo feita pelo Rev. Ludgero e sugere-se algumas mudanças e aperfeiçoamentos<sup>11</sup>. 6)

<sup>7</sup> Transferência do SEAP para a alçada da SE/SCP-IPB.

<sup>8</sup> Presença do Sávio demonstrando o substituto do SEAP.

<sup>9</sup> Suspensão para almoço.

<sup>10</sup> Retomada dos trabalhos.

<sup>11</sup> Exame do Censo IPB.



Examina-se o "Fluxo de Documentos ao Supremo Concílio" mediante fluxograma apresentado pelo Rev. Fôlton e decide-se enviar proposta à próxima CE, via SE-IPB, nos seguintes termos: **Considerando**, 1) O modus operandi estabelecido no Art. 5º, Capítulo I, do Regimento Interno do Supremo Concílio; 2) Que o artigo supra citado prevê a distribuição dos documentos que serão enviados ao Supremo Concílio a subcomissões da CE-IPB; 3) Que o artigo prevê que o Secretário Executivo da IPB "reunirá os pareceres e os encaminhará ao plenário do Supremo Concílio para discussão final"; 4) Que a aplicação dos procedimentos previstos neste artigo agilizará significativamente o andamento dos trabalhos da próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB; 5) Que a aplicação deste artigo propiciará maior aproveitamento para as discussões no plenário. **A CSM propõe**: 1) Que as reuniões da Comissão Executiva da IPB, nos anos de reunião do SC, sejam realizadas na primeira quinzena de Maio; 2) Que, entregues os documentos com destino ao SC, obedecido o prazo previsto no Art. 5º citado, o Secretário Executivo do SC-IPB, remeta os documentos imediatamente à CE; 3) Que, em posse dos documentos, a CE nomeie subcomissões, de acordo com o Art. 5º, para discussão dos documentos e apresentação dos relatórios ao SE-SC/IPB no prazo de um mês; 4) Que as CE's que ocorrem no mesmo ano da RO do SC-IPB tenham duração de duas semanas, sendo a primeira para deliberação dos documentos próprios da CE e a segunda para trabalho de subcomissões que tratarão dos documentos com destino ao SC; 5) Que os relatórios finais, gerados pelas subcomissões, sejam disponibilizados pelo SE-IPB, na internet, para conhecimento e preparação dos Presbitérios."<sup>12</sup> **7)** Examina-se mais os Formulários de Relatórios de Igrejas e Ministros aos Presbitérios, faz-se algumas observações, nas próprias folhas, visando limitar as informações apenas as que serão de utilidade par o Concílio que as recebe, e subcomissiona-se o Rev. Fôlton a apresentar as mudanças nos próprios formulários<sup>13</sup>. Por não haver mais o que tratar a reunião é encerrada às 19:40h com oração pelo Pb. Denivaldo. Eu a que tudo vi dou fé. Rev. Fôlton Nogueira da Silva, secretário. -----

<sup>12</sup> Exame do Fluxo de Documentos ao Supremo Concílio da IPB.

<sup>13</sup> Relatórios aos Presbitérios.



**Ata XXXI** da Reunião da (CSM) Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da Igreja Presbiteriana do Brasil<sup>1</sup>, reunida em 18 de novembro de 2008, nas dependências do Seminário Teológico Presbiteriano "Rev. José Manoel da Conceição", Rua Pascal, 1165, Campo Belo – São Paulo – SP. às 9:40h<sup>2</sup>. **Presentes**<sup>3</sup>: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior - Relator, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Pb. Denivaldo Bahia de Melo. **Ausentes**: Por motivo de enfermidade o Rev. Fôlton Nogueira da Silva – Secretário e Pb. Marçal dos Santos<sup>4</sup>. O Rev. Valdir foi nomeado secretário "ad-hoc" em razão da ausência do secretário. A reunião tem início com uma oração feita pelo Pb. Denivaldo<sup>5</sup>. Estabeleceu-se a seguinte agenda desta reunião: a) Leitura da ata anterior; b) Eleição da Mesa Diretora; c) Exame de estatuto de Sínodos; d) Recepção de relatórios; e) Resoluções da CE/SC-IPB de 2008. Passa-se a tratar dos assuntos da agenda: 1) É lida e aprovada a ata XXX em seus termos<sup>6</sup>. 2) Procedeu-se à eleição da mesa com mandato até agosto de 2009<sup>7</sup>, ficando assim constituída: Relator – Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior e Secretário – Rev. Fôlton Nogueira da Silva. Ora suplicando as bênçãos de Deus o Rev. Ageu. 3) Recebeu-se o estatuto do Sínodo Agreste<sup>8</sup>, que examinado foi considerado de conformidade com o modelo aprovado pela CE/SC-IPB. Resolve-se aprová-lo e autorizar ao Sínodo Agreste a prosseguir no seu registro como pessoa jurídica. 4) Recepção de Relatórios<sup>9</sup> – a) Examina-se os formulários "INFORMAÇÕES CADASTRAIS" dos Presbitérios e Sínodos e os Formulários de Relatórios de Igrejas e Ministros aos Presbitérios apresentado pelo Rev. Fôlton, sub-comissionado para reformá-lo, conforme os parâmetros registrados na ata anterior. Faz-se algumas observações, nas próprias folhas, visando limitar as informações apenas às que serão de utilidade para os Concílios que as recebe, e sub-comissiona-se o Rev. Valdir para manter contato com o Rev. Ludgero Bonilha Morais – SE/CE-IPB, e definir quais os formulários devem ser mantidos e finalizar as mudanças nos próprios formulários. b) "Fluxo de Documentos ao Supremo Concílio" - Dá-se prosseguimento ao encaminhamento da proposta conforme ata anterior ao SE-CE/SC-IPB para exame e aprovação na CE/SC-IPB de 2009. 5) Resoluções<sup>10</sup> – Registra-se e toma-se conhecimento das seguintes resoluções da CE-SC/IPB de 2008 referentes à CSM como segue: **Doc. XXXV - Quanto ao documento 230 - Ementa: Informação sobre resolução da CSM (Comissão de Organização, Sistemas e Métodos). Considerando: 1. O entendimento entre a Secretaria Executiva do SC e a CSM quanto à elaboração do programa IPB/SEAP; 2. A resolução da CE/SC/IPB 2007, Doc. CVII, que determinou que a administração do SEAP/IPB ficasse a cargo da SE/SC. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Atender solicitação da CSM transferindo em definitivo a administração do SEAP/IPB para a SE/IPB; 2. Registrar voto de apreciação ao trabalho da CSM pelo esforço em atender às solicitações que lhe foram**

<sup>1</sup> Ata nº XXXI da CSM.

<sup>2</sup> Data, local e horário de início da Reunião.

<sup>3</sup> Presentes.

<sup>4</sup> Ausentes.

<sup>5</sup> Oração inicial: Pb. Denivaldo.

<sup>6</sup> Aprovação da Ata nº XXX.

<sup>7</sup> Eleição da Mesa: Relator - Rev. Ageu; Secretário - Rev. Fôlton

<sup>8</sup> Estatutos de Sínodos: Aprovação do Estatuto do Sínodo Agreste

<sup>9</sup> Relatórios: Formulários e Informações Cadastrais Conciliares; Fluxo Documentos ao SC/IPB

<sup>10</sup> Resoluções da CE/DC-2008

atribuídas. **Doc. CXXXVI - Quanto aos documentos 6, 7, 8, 62, 70, 155, 181 e 211** - Ementa: Pedidos de Aprovação de Estatuto apresentados pelos Sínodos Noroeste do Brasil, Campinas, Alagoas/Sergipe, Sudoeste Paulista, Agreste Sul de Pernambuco, Vale do Aço, Serrano Fluminense e Integração Catarinense, respectivamente. Considerando: 1. O pequeno número de Sínodos que encaminhou projetos de Estatuto para aprovação; 2. A necessidade de uniformidade do ato de constituição dos sínodos e a impossibilidade de exame meticoloso dos projetos apresentados na presente reunião, dadas a exigüidade do tempo e a complexidade da matéria; 3. O fato de que o atual Código Civil foi modificado pela Lei 10.825, de 22/12/2003, alterando os seus artigos 44 e 2.031, definindo a igreja como organização religiosa, sendo pessoa jurídica de direito privado e, de modo especial, afirmando serem livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao Poder Público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento; 4. A importância de se lembrar o ensinamento do grande jurista Miguel Reale de que "os mandamentos do Código Civil pertinentes, direta ou indiretamente, às atividades religiosas devem ser interpretados em consonância com a Carta Magna, especialmente no tocante à vedação de "embaraços" ao funcionamento dos cultos" e "as igrejas não são associações civis, pois se constituem livremente de conformidade com os fins que lhe são próprios e decorrem de seus atos constitutivos autônomos"; 5. A realidade de que, não obstante os expressos termos da Constituição Federal e do Código Civil, há nos mais variados rincões da pátria brasileira certa e conhecida resistência dos cartórios em efetuar o registro dos estatutos das organizações religiosas; 6. A efetiva contribuição dos sínodos apresentando minutas dos seus projetos de estatutos, possibilitando a elaboração de modelo para todos os sínodos; 7. A resolução SC-IPB-2006-Doc. XCVII, que determina que todos os sínodos se constituam em pessoa jurídica, adaptando modelo de estatutos do presbitério, submetendo à aprovação do Supremo Concílio ou sua CE, com a observância de toda a legislação vigente para com os órgãos municipais, estaduais e federais, o que enseja a formulação de modelo, possível de ser ofertado nesta oportunidade; A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Aprovar modelo de Estatuto de Sínodo, conforme minuta em separado; 2. Informar que a oferta do modelo aproveita contribuição dos projetos apresentados pelos sínodos signatários, acompanha o modelo de Estatuto para Presbitério, respeita os dispositivos da Constituição Federal e do Código Civil, bem como observa toda a legislação vigente para com os órgãos estatais, na esteira do preconizado pela resolução do Supremo Concílio; 3. Registrar voto de agradecimento aos sínodos signatários pela contribuição; 4. Lembrar aos sínodos a determinação do Supremo Concílio de elaboração de Estatuto, concedendo prazo para tanto até a próxima reunião da Comissão Executiva, devendo ser observado o modelo referido no item 1, acima, ressalvado o disposto no item 5, adiante; 5. Permitir aos Sínodos que façam alterações no modelo ofertado, atendendo questões regionais e praxe local, nos limites da CI/IPB e dos seus símbolos de fé; 6. Devolver aos sínodos signatários os projetos apresentados para a necessária adequação ao modelo ora ofertado; 7. Delegar poderes à Comissão de Sistemas e Métodos para receber os projetos dos Sínodos, para aprovação ou não, exigir alterações, constituindo a Comissão Executiva eventual sede recursal; 8. Caberá recurso da decisão da Comissão de Sistemas e Métodos,





**Ata nº XXXII da Comissão de Sistemas e Métodos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil<sup>1</sup>**, reunida em 26 de outubro de 2009, nas dependências do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller, sito à Rua Joviano Naves 211<sup>2</sup>. **Presentes<sup>3</sup>** os membros Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr., Rev. Valdir Ferreira da Cunha e Rev. Fólton Nogueira da Silva. **Ausentes<sup>4</sup>** o Pb. Marçal dos Santos e Pb. Denivaldo Bahia de Melo. **1)** Inicia-se a reunião com oração do Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr.<sup>5</sup> **2)** Reelege-se a atual direção da CSM. A saber: Relator Rev. Ageu Cirilo de Magalhães, Secretário Rev. Fólton Nogueira da Silva.<sup>6</sup> **3)** Registra-se a conformidade com o Modelo de Estatutos de Sínodos aprovado na CE/SC 2009 os estatutos dos seguintes Sínodos: Sínodo Grande ABC, Sínodo Agreste Sul de Pernambuco<sup>7</sup>. **4)** Registra-se o recebimento dos estatutos dos seguintes sínodos: Sínodo Norte Fluminense, Sínodo Leste de Minas, Sínod<sup>8</sup>o Mato Grosso Sul, Sínodo Meridional, Sínodo Sudoeste Paulista, Sínodo Brasil Central, Sínodo do Piauí e Sínodo Oeste do Rio de Janeiro, os quais são distribuídos entre os membros da Comissão para exame e adequação, bem como aprovação pelo Relator se estiverem de conformidade com Modelo de Estatutos dos Sínodos aprovado na CE/SC 2009<sup>9</sup>. **5)** Toma-se conhecimento das seguintes resoluções da CE/SC em sua reunião de 2009: **RESOLUÇÕES DA CE/SC – 2009: Resoluções sobre a CSM - CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXI – Quanto aos documentos 004, 024, 150 - Ementa: Estatutos dos Sínodos Alagoas/Sergipe, Campinas e Sudoeste Paulista, respectivamente. Considerando: que os Estatutos mencionados foram inicialmente encaminhados à Comissão de Sistemas e Métodos e já estão em processo de análise pela mesma, a qual tem poderes para analisar e aprovar os Estatutos dos Sínodos, conforme resolução CE-SC- IPB 2008 Doc. CXXXVI. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Considerar prejudicados os referidos documentos. CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXII – Quanto ao documento 041 - Ementa: Estatuto do Sínodo Oeste do Rio De Janeiro. Considerando: A inadequação ao modelo de estatutos para os Sínodos, conforme decisão da CE-SC-IPB 2008, Doc. CXXXVII. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: 1 - Não aprovar; 2 - Devolver o documento ao concílio signatário; 3 - Orientar o signatário que envie à Comissão de Sistemas e Métodos. CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXIII – Quanto ao documento 156 - Ementa: Estatuto do Sínodo Oeste Fluminense. Considerando: que o documento foi remetido sem a necessária identificação e preenchimento. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: 1 - Devolver o documento ao Sínodo signatário para as devidas providências, enviando-o à CSM. CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXIV – Quanto ao documento 120 - Ementa: Solicitação do PSDC (Presbitério Sudoeste Capixaba) para mudança de nome de Presbitério Sudoeste Capixaba para Portal do Caparaó, para devida homologação. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: 1 – Tomar Conhecimento; 2 – Atender em seus termos; 3 – Determinar à Secretaria Executiva que tome as devidas providên-**

<sup>1</sup> Ata nº XXXII da CSM.

<sup>2</sup> Data, local e horário da reunião.

<sup>3</sup> Presentes.

<sup>4</sup> Ausentes.

<sup>5</sup> Início com oração.

<sup>6</sup> Eleição do Relator e do Secretário.

<sup>7</sup> Análise de Estatutos de Sínodos.

<sup>8</sup> Toma-se conhecimento de resoluções da CE-SC-IPB 2009.

<sup>9</sup> Distribuição de mais Estatutos de Sínodos.



cias para alteração da referida sigla. **CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXVI – Quanto ao documento 087 - Ementa: Pedido de alteração da sigla do PRGU (Presbitério de Guarapari) e modelo de estatuto. Considerando:** O descumprimento do Artigo 63 da CI-IPB. **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** Devolver o Documento. **CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXVII – Quanto ao documento 033 - Ementa: Estatuto do Sinodo Central Espírito-santense – SCE. Considerando:** 1 – Que o modelo de Estatuto aprovado na CE-SC-IPB 2008 no artigo 30: — Este Estatuto somente será alterado, no todo em ou parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sinodo por voto secreto dos membros presentes, ouvido o Supremo Concílio ou sua CE, necessita de Alteração; 2 – Que até o presente momento apenas 13 Sinodos encaminharam seus Estatutos para serem aprovados; 3 – Que o prazo estabelecido pela CE-SC-IPB 2008 para que os Sinodos se manifestassem sobre este assunto encerra-se na presente reunião; 4 - Que o Estatuto do Sinodo Central Espírito-santense não se encontra no seu todo em conformidade com o modelo de Estatuto aprovado na CE-SC-IPB 2008; **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1 – Dar nova redação ao artigo 30: — Este Estatuto somente será alterado, no todo em ou parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sinodo por voto secreto de dois terços dos membros do Sinodo, ouvido o Supremo Concílio ou sua CE; 2 – Delegar poderes à Comissão de Sistemas e Métodos para, até 31 de dezembro de 2009, receber os Estatutos dos Sinodos, para aprovação ou não e exigir necessárias alterações, constituindo a Comissão Executiva do SC-IPB como eventual sede recursal; 3 – Determinar aos Sinodos que ainda não apresentaram seus Estatutos para aprovação, que o façam até a próxima Reunião da CE-SC-IPB ou à Comissão de Sistemas e Métodos; 4 - Aprovar o Estatuto do Sinodo Central Espírito-santense com as seguintes observações: 4.1 – No artigo 11, inciso V, alterar a redação para os seguintes termos: —votar a segunda vez em caso de empate. 4.2 – No artigo 22, § único, alterar a redação para os seguintes termos: —o mandato do conselheiro fiscal é de dois anos, permitida a recondução. 4.3 – No artigo 24, § 1º e 2º, onde se lê — meios legais, alterar para — meios escritos. 4.4 – Excluir o artigo 31, visto que seu conteúdo já está no artigo 27, § único. **CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXVIII – Quanto ao documento 081 - Ementa: Estatuto do Sinodo Unido São Paulo – SUN. Considerando:** 1 - Que o Estatuto do Sinodo Unido São Paulo não se encontra no seu todo em conformidade com o modelo de Estatuto aprovado na CE-SC-IPB 2008; **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1 - Aprovar o Estatuto do Sinodo Unido São Paulo com as seguintes observações: 1.1 – CAPÍTULO I, artigo 2º, inciso I, alterar a redação para os seguintes termos: —A representação de cada Presbitério, no Sinodo, será constituída de três ministros e três presbíteros, até dois mil membros, e mais um ministro e um presbítero para cada grupo de dois mil membros. 1. 2 – CAPÍTULO IV – SEÇÃO I, artigo 10, § 2º, alterar para os seguintes termos: —O vice-presidente será o presidente da Reunião Ordinária anterior, desde que este não seja reeleito. 1.3 – O título da SEÇÃO II é: —DA FORMAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES. 1. 4 – CAPÍTULO IV - SEÇÃO IV, artigo 25, inserir inciso I com os seguintes termos: —O próprio Concílio o determinar e renumerar os incisos seguintes. 1.5 – Alterar SEÇÃO V para —CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. 1.6 – No artigo 30, alterar a redação para os seguintes termos: —Este Estatuto somente será alterado, no todo em ou parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sinodo por voto secreto de dois terços dos membros do Sinodo, ouvido o

Supremo Concílio ou sua CE. **CE-SC/IPB-2009 – Doc. CLXIX – Quanto ao documento 160 - Ementa: Relatório do SE do SC/IPB. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar com apreciação o Relatório do Secretário Executivo com os seguintes destaques: 1. O cuidado como o relatório foi preparado; 2. O total de 26.342 correspondências enviadas; 3. 1.250 telefonemas dados; 4. 15.000 e-mails recebidos e respondidos; 5. O expressivo número de acesso ao site da SE-SC/IPB no total de 150.000 vezes durante o ano 2008; 6. 42 viagens nacionais e 3 internacionais; 7. O desenvolvimento do Sistema Integrado da Igreja Presbiteriana do Brasil, possibilitando o acesso de 1.506 e atualização dos seus róis de membros facilitando o trabalho da secretaria executiva; 8. A criação do CURSO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS intitulado —Liderança Bíblica com 300 downloads feitos e 452 kits em CD enviados; 9. A atualização do arquivo da Igreja e a digitalização dos documentos da Igreja de 1951 a 2008 o que torna factível a consulta de qualquer documento; 10. A transcrição das atas em livro de folhas soltas; 3. Determinar ao Secretário Executivo quanto ao site da SE/IPB: 3.1 A normalização imediata do site com o site da IPB quanto a sua identidade visual, recorrendo a RPC e a CSM se necessário para as devidas adequações; 3.2 - A troca imediata e definitiva da logomarca do Site da Secretaria Executiva pela logomarca oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3.3 – A desvinculação definitiva do vídeo de apresentação do SE/IPB na formatação atual. 4. QUANTO AOS ANEXOS: 1. Registrar que a Secretaria Executiva foi comunicada dos seguintes desdobramentos e criação de Presbitérios: 1.1. Vale de Araguaia; 1.2. Litorâneo; 1.3. Aliança (Sínodo Unido); 1.4. Costa do Sol (Sínodo Leste Fluminense); 1.5. Sul do Maranhão (Sínodo do Maranhão); 1.6. Noroeste Capixaba; 1.7. Alta Floresta; 1.8. Centro Capixaba; 1.9. Desmembramento do Presbitério de Alcântara; 1.10. Desmembramento do Presbitério Litorâneo em mais dois Presbitérios (Presbitério Sul de Pernambuco e Metropolitano); 5. Registrar voto de gratidão ao Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte na concessão do seu pastor para servir à Igreja Presbiteriana do Brasil na função de Secretário Executivo. 6. Registrar o reconhecimento e um voto de gratidão a todos os funcionários da Secretaria Executiva. 7. Rogar as bênçãos de Deus sobre a vida do Secretário Executivo mesmo com as diversas atividades realizadas fora e dentro da Igreja desempenha com zelo e dedicação os trabalhos sob a sua responsabilidade. 8. Notas de falecimento de Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil: O Sínodo de Pernambuco com profundo pesar e saudade registra o falecimento do Rev. Arnulfo Alves Barbosa. Ocorrido em 03 de Agosto de 2008 na cidade do Recife. O Rev. Arnulfo concluiu bacharelado em teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte; Colou grau como bacharel em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco; foi pastor da Igreja Presbiteriana do Cordeiro em Recife/PE por mais de uma década; exerceu a docência junto ao SPN; exerceu função ativa junto tanto no Presbitério quanto no Sínodo de Pernambuco; foi membro da Diaconia, sendo sua última participação como secretário executivo dessa instituição; casado com a professora Isa Gueiros Barbosa com quem teve três filhos. Assim por meio deste vem o Sínodo de Pernambuco solicitar o registro e demais providências relativas ao fato. Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto Maior – Presidente do SPE. Sr. Presidente e demais conciliares, é com muito pesar que registramos nesta CE o falecimento do Rev. Helnir de Melo Cortez, que por várias vezes integrou esta digníssima Comissão. O seu falecimento ocorreu em 15 de Novembro de 2008, vítima entre inúmeros no nosso



país, da violência sempre crescente e fora do controle dos homens. Só temos neste momento de agradecer ao bondoso Deus pela sua vida, pelos relevantes serviços que prestou à Igreja Presbiteriana do Brasil e rogar as bênçãos do Pai de toda consolação para sua família, Igreja Local, amigos e irmãos. No amor de Cristo, São Paulo 27 de Março de 2009 – Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues, Presidente do Sínodo Ceará. Rev. José Maria Prazeres. Pastoreou Igreja Presbiteriana Velha Marabá e Igreja Presbiteriana de Paragominas e Dom Eliseu do Presbitério Sul do Pará – PBSP, além de Igreja Presbiteriana de Carvalhal do Sínodo Tropical. Sra. Maria José de Oliveira, Ruth Maciel Barreto, Silvana Maciel Barreto, Rev. Ailton de Assis Dutra, da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Pires, faleceu em um acidente automobilístico, deixando três filhos e uma sobrinha. Rev. Eli da Silva Costa, do Presbitério Circuito das Águas, Sínodo Sul de Minas, pastor da Igreja Presbiteriana de Lambari, por muitos anos. SMS – Registramos o falecimento do Rev. Emílio Delcou Lemes, oriundo do PCGE que pastoreava até o seu falecimento na Sexta Igreja Presbiteriana de Manaus-AM. Seu ofício foi realizado nas dependências da IPB, bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande-MS. Rev. Paulo Viana de Moura do Sínodo de Piratininga. O STM registra, o falecimento do Rev. Rúbem Viana de Alcântara, pastor da Igreja Presbiteriana de Morada Nova em Monte Carmelo, MG. Rev. José Eugênio Andrade – PRJN/SRJ, pastor da Igreja Presbiteriana de São Cristóvão, deixando viúva (Sra. Tânia) e dois filhos; Rev. Paulo Viana – PPIR/SPI, Rev. Emiliano Gonçalves Guimarães – PITB/SIB; Rev. Ijon Moreira Câmara – Presb. Centro de Pernambuco-Sínodo Central de PE, Rev. Orlando Lopes de Moraes no dia seis de abril de 2008 e Sínodo Norte do Paraná – Rev. Anibal Pereira Filho. 10. Restauração ao Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil: Irmão Levi Rodrigues Faria e Raimundo Alfredo Rocha. Passa-se a palavra ao Pb. Clodoaldo Waldemar Furlan que apresenta a análise do seguinte relatório. **CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXX – Quanto ao documento 141 - Ementa: Estatuto do Sínodo Taguatinga – STG. Considerando:** 1 - Que o Estatuto do Sínodo Taguatinga não se encontra no seu todo em conformidade com o modelo de Estatuto aprovado na CE-SC-IPB 2008. **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1 - Aprovar o Estatuto do Sínodo Taguatinga com as seguintes alterações: 1.1 – Excluir no 2º parágrafo do artigo 2º a expressão: —juntamente com o livro de atas. 1.2 – Incluir no 2º parágrafo do artigo 10, após a palavra — anterior, a seguinte expressão: —desde que este não seja reeleito. 1.3 – Renumerar após o artigo 21, todos os demais artigos. 1.4 – Incluir no artigo 24, como inciso I, a seguinte expressão: —O próprio Concílio o determinar e renumerar os demais incisos. 1.5 – No artigo 30, alterar a redação para os seguintes termos: —Este Estatuto somente será alterado, no todo em ou parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sínodo por voto secreto de dois terços dos membros do Sínodo, ouvido o Supremo Concílio ou sua CE. **CE-SC/IPB-2009 – Doc. CXXXI – Quanto ao documento 020 - Ementa: Funcionamento da RO-SC-IPB. Considerando:** 1 - O que preceitua a alínea —a do artigo 5º do regimento interno do Supremo Concílio; 2 - A complexidade para a efetivação das reuniões da CE na realidade atual da IPB devido ao seu crescimento, inviabilizando a realização de reuniões extraordinárias ou prolongamento das reuniões ordinárias, tornando impraticável o cumprimento do artigo supracitado; 3 - A necessidade de um estudo de todo o regimento interno e sua adequação. **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1 - Agradecer à Comissão de Organização, Sistemas e Métodos pelo empenho em buscar melhores condições para o fun-





**Ata nº XXXIII da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da Igreja Presbiteriana do Brasil<sup>1</sup>**, reunida em 23 de Fevereiro de 2010, nas dependências da Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, sito na Rua Ceará, 1434, bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG<sup>2</sup>. **Presentes<sup>3</sup>** os membros Rev. Ageu Cirilo de Magalhães, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Pb. Denivaldo Bahia de Melo e o Rev. Ludgero Bonilha de Moraes. **Ausentes<sup>4</sup>** o Rev. Fôlton Nogueira da Silva e o Pb. Marçal dos Santos. A reunião tem início às 11h15m com oração pelo Pb. Denivaldo.<sup>5</sup> **1)** A ata de nº XXXII é aprovada<sup>6</sup>. **2)** São aprovadas as alterações finais nos formulários dos Concílios a serem enviados à RO do Supremo Concílio em Julho deste ano<sup>7</sup>; **3)** Encaminha-se à CE-SC-IPB 2010 informação sobre os estatutos de Sínodos<sup>8</sup> aprovados por esta comissão, a saber, Sínodo Grande ABC – SAB; Sínodo Agreste Sul de Pernambuco – SAP; Sínodo Mato Grosso do Sul – SMS; Sínodo Meridional – SMD; Sínodo Oeste do Rio de Janeiro – SOR; Sínodo Sudoeste Paulista – SDP; Sínodo do Piauí – SIP; Sínodo Leste de Minas – SLM e Sínodo Sul de Minas – SSM; **4)** Aprova-se formulário para uso dos hospitais presbiterianos e decide-se encaminhá-lo à próxima reunião da CE-SC-IPB 2010<sup>9</sup>; **5)** Encaminha-se à CE-SC-IPB 2010 estudo do Regimento Interno do Supremo Concílio<sup>10</sup>, cumprindo resolução da CE-SC/IPB-2009 – Doc. CXXXI, nos seguintes termos: **“À CE-SC-IPB-2010. Ref.: Estudo do RI-SC-IPB.** Cumprindo resolução a seguir: **CE-SC/IPB-2009 – Doc. CXXXI – Quanto ao documento 020 - Ementa: Funcionamento da RO-SC-IPB. Considerando:** 1 - O que preceitua a alínea “a” do artigo 5º do regimento interno do Supremo Concílio; 2 – A complexidade para a efetivação das reuniões da CE na realidade atual da IPB devido ao seu crescimento, inviabilizando a realização de reuniões extraordinárias ou prolongamento das reuniões ordinárias, tornando impraticável o cumprimento do artigo supracitado; 3 - A necessidade de um estudo de todo o regimento interno e sua adequação. **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1 - Agradecer à Comissão de Organização, Sistemas e Métodos pelo empenho em buscar melhores condições para o funcionamento das reuniões do SC; 2 - Encaminhar a matéria de volta a CSM para que faça um estudo do regimento interno do Supremo Concílio e envie à próxima CE 2010. A CSM procedeu ao estudo do RI do SC e propõe à CE a seguinte resolução: **“Considerando:** 1) O modus operandi estabelecido no Art. 5º, Capítulo I, do Regimento Interno do Supremo Concílio; 2) Que o artigo supra citado prevê a possibilidade de distribuição dos documentos que serão enviados ao Supremo Concílio a subcomissões nomeadas pela CE-IPB; 3) Que o artigo prevê que o Secretário Executivo da IPB “reunirá os pareceres e os encaminhará ao plenário do Supremo Concílio para discussão final”; 4) Que a aplicação dos procedimentos previstos neste artigo agilizará significativamente o andamento dos trabalhos das Reuniões Ordinárias do Supremo Concílio da IPB; 5) Que a aplicação deste artigo propiciará maior aproveitamento para

<sup>1</sup> Ata nº XXXIII da CSM.

<sup>2</sup> Data e local da reunião.

<sup>3</sup> Presentes.

<sup>4</sup> Ausentes.

<sup>5</sup> Início da reunião.

<sup>6</sup> Aprovação da ata nº XXXII.

<sup>7</sup> Aprovadas as alterações finais nos formulários dos Concílios da IPB.

<sup>8</sup> Encaminhamento à CE-2010 dos estatutos analisados pela CSM.

<sup>9</sup> Aprovação do formulário para hospitais presbiterianos e encaminhamento à CE-2010.

<sup>10</sup> Encaminhamento do estudo do RI do SC-IPB.

as discussões no plenário. **A CE-SC-2010 resolve** que 1) As reuniões da Comissão Executiva da IPB, nos anos de reunião do SC, sejam realizadas no mês de Abril, propiciando o cumprimento do prazo de 90 dias para recebimento dos Documentos destinados ao SC-IPB (RI do SC Art. 5º); 2) Que entregues os documentos com destino ao SC, obedecido o prazo previsto no Art. 5º citado, o Secretário Executivo do SC-IPB, remeta os documentos imediatamente à CE; 3) Que em posse dos documentos, a CE nomeie subcomissões, de acordo com o Art. 5º, para discussão dos documentos e apresentação dos relatórios ao SE-SC/IPB no prazo de um mês; 4) Que as CE's que ocorrem no mesmo ano da RO do SC-IPB tenham duração de duas semanas, sendo a primeira para deliberação dos documentos próprios da CE e a segunda para trabalho de subcomissões que tratarão dos documentos com destino ao SC ou que haja convocação extraordinária da CE para este fim; 5) Que os relatórios finais, gerados pelas subcomissões, sejam disponibilizados pelo SE-IPB, na internet, para conhecimento e preparação dos Presbitérios; 6) Para que se cumpra o que está determinado no RI do SC/IPB na próxima reunião do SC em Julho de 2010, adotar-se-ão as seguintes providências: a) Que se nomeie as sub-comissões para tratar dos documentos que forem encaminhados ao SC/2010; b) Que o Secretário executivo encaminhe os documentos ao relator das sub-comissões em xerocópia ou digitalizado até o dia 30 de abril de 2010 para se reúnam e elaborem os seus pareceres e os encaminhem ao Secretário Executivo/SC até o dia 31 de maio de 2010 na forma digital." Não havendo mais a tratar a reunião é encerrada às 14:30h com oração pelo Rev. Valdir<sup>11</sup>.-----

---

<sup>11</sup> Encerramento da reunião.